

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro  
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ  
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 24.079

LIVRO N.º 2

Data:- 15.09.2008 - O terreno rural denominado "Pinheiro Seco", situado na localidade de Pinheiro Seco, distrito de Socavão, neste município e comarca, com a área de 33,00 alqueires paulistas, equivalentes a 798.600,00 metros quadrados ou 78,86 hectares, confrontando ao Norte, com terrenos de Brandízio Marcondes Bonfim; ao Sul, com a estrada municipal que liga a cidade de Castro a localidade de Pinheiro Seco; ao Leste, com terreno de Jurcelim Cropolato e rio da Bombas; e, ao Oeste, com terrenos de sucessores de Luziano Lima.-

Proprietários:- Anaide Marcondes Carneiro Machado, do lar, CI-RG n° 769.095-Pr e seu marido Joãoquim Lins Machado, pecuarista, CI-RG n° 14.632-Pr, CPF n° 004.155.539-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.- Registro anterior n° 3.656, folhas 99v/100, do livro n° 3-B, deste Serviço Registral.-

R-1 - 24.079 - 85.998 - 15.09.2008 - ADQUIRENTES:- **Joaquim Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado, lavrador, CI-RG n° 6.610.981-7-Pr, CPF n° 340.016.209-44, residente e domiciliado no lugar denominado Imbuial, distrito de Socavão, neste município; **Sidenei Costa**, brasileiro, solteiro, maior, CI-RG n° 5.211.295-8-Pr, CPF n° 740.891.539-72, residente e domiciliado no lugar denominado Pinhal Grande, distrito de Socavão, neste município; e, **Ailton Ruths de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG n° 1.647.656-Pr, CPF n° 193.104.209-87, residente e domiciliado no distrito de Socavão, neste município.- TRANSMITENTE:- Espólio de Joaquim Lins Machado, CPF n° 004.155.539-20.- HERANÇA - Formal de partilha de 10.03.2008, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n° 69/91, do inventário dos bens deixados por falecimento de Joaquim Lins Machado, homologado por sentença de 20.09.99, da MMª Juíza Substituta, Dª Fabiana Passos de Melo, transitada em julgado em 13.12.99.- VALOR:- Cr\$ 4.455.000,00.- **O imóvel fica pertencendo aos adquirentes na qualidade de cessionários, na seguinte proporção:- Joaquim Rodrigues de Oliveira, uma parte ideal com a área de 145.200,00 metros quadrados; Sidenei Costa, uma parte ideal com a área de 629.200,00 metros quadrados; e, Ailton Rodrigues de Oliveira, uma parte ideal com a área de 24.200,00 metros quadrados.**- O ITCMD devido foi pago conforme guia GR-PR de 21.08.98, calculado sobre o valor de R\$ 84.645,83.- Os confrontações do imóvel que não constam do registro anterior, foram supridas pelas partes.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, com código do imóvel 706 019 028 444-0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com código de controle ED29.59DB.E1A4.5C72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29.08.2008, válida até 25.02.2009, com o NIRF: 4.654.482-8.- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob n° 516607, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná em 07.08.2008, válida até 02.10.2008.- Isento do Funrejus de acordo com o número 8, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual n° 12.216/98, alterada pela Lei Estadual n° 12.064/98.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC = R\$ 452,76 - Castro, 15 de setembro de 2008.- O Oficial:-

R-2 - 24.079 - Prot. 109.607 - 28.04.2014 - ADQUIRENTE:- **Roberto Costa**, motorista, CI-RG n° 1.317.112-2-Pr, CPF n° 242.632.309-48, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com Ivany Fernandes Costa, do lar, CI-RG n° 5.879.691-3-Pr, CPF n° 009.450.888-76, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Otávio Paes de Almeida n° 16, Jardim São Francisco, nesta cidade.-TRANSMITENTES:- Sidenei Costa, lavrador, CI-RG n° 5.211.295-8-Pr, CPF n° 740.891.539-72 e sua mulher Elenice Martins de Oliveira Costa, do lar, CI-RG n° 7.871.689-4-Pr, CPF n° 054.683.009-90, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Alberto Fontes n° 121, Jardim Social Primavera, nesta cidade.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 09.10.2013, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 279/282, do livro n° 381.- VALOR:- R\$ 44.000,00.- **Esta compra e venda refere-se a uma parte ideal do imóvel, com a área de 419,386,00 metros quadrados, equivalentes a 41,9386 hectares ou 17,33 alqueires paulistas.**- O ITBI devido foi quitado conforme DAM 855/2013, de 11.11.2013, calculado sobre o valor de R\$ 173.300,00.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado, com código do imóvel 706.019.028.444-0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle 04E1.D21D.3598.95E6, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nesta data, com NIRF 4.654.482-8. - Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob n° 1026922, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 15.04.2014, válida até 15.05.2014.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 04.10.2013.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R.

SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0024079-75

MATRÍCULA N.º  
24.079

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5  
e o código de verificação do documento: H2FN13

Consulta disponível por 30 dias



4.312,00 CONTINUAÇÃO VRC = R\$ 676,98.- Castro, 28 de abril de 2014.- O Oficial:-

R-3 - 24.079 - Prot. 126.355 - 10.04.2018 - ADQUIRENTE:- **Maria Augusta Costa dos Santos**, brasileira, costureira, CI-RG nº 6.872.820-7-Pr, CPF nº 547.268.329-72, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Nestor Gonçalves dos Santos, brasileiro, carpinteiro, CI-RG nº 1.635.083-4-Pr, CPF nº 306.313.709-68, residente e domiciliada na rua Santos Dumont nº 203, Morada do Sol, nesta cidade.- TRANSMITENTES:- Sidnei Costa e sua mulher Elenice Martins de Oliveira Costa, retro qualificados.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 09.10.2013, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 283/286, do livro nº 381.- VALOR:- R\$ 22.000,00.- **Esta compra e venda refere-se a uma parte ideal do imóvel, com a área de 209.572,00 metros quadrados.**- Declararam as partes expressamente, que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.77/79, da Lei nº 4.591/64 e Decreto-Lei nº 58, de 10.120.1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração prestada, nos termos contidos no Código de Normas em vigor.- O ITBI devido no valor de R\$ 1.732,00, calculado sobre o valor de R\$ 86.600,00,00 foi quitado conforme DAM 856 - 2013, de 08.11.2013.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, com código 950.181.843.709-00.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela via internet, Secretaria da Receita Federal, nesta data, com Código de controle 2C53.B8E1.AFBF3C82, com NIRF 4.654.482-8.- Registro do imóvel no Cadastro Ambiental do Paraná:- CAR-PR-4104907BA3E.F3E0.AE38.40A3.84E4.B18F-3F7A.6868, em 13.04.2016.- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1378730, via internet emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná em 23.03.2018, válida até 22.04.2018.- As demais certidões negativas exigidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC = R\$ 832,21.- ISS - R\$ 24,97.- Castro, 10 de abril de 2018.- O Oficial Substituto:-

R-4 - 24.079 - Prot. 130.405 - 29.03.2019 - ADQUIRENTE:- **Fábio Donha Artero**, economista, CI-RG nº 6.838.897-4-Pr, CPF nº 030.412.849-01 e sua mulher **Elaine Cristina Pontarolo Artero**, enfermeira, CI-RG nº 8.659.296-7-Pr, CPF nº 046.028.559-97, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bittencourt Sampaio, nº 21, Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa-Pr.- TRANSMITENTES:- Roberto Costa e sua mulher Ivany Fernandes Costa, já qualificados.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 15.02.2019, do Serviço Notarial do Distrito de Socavão, deste município e comarca, folhas 195/198, do livro nº 070.- VALOR:- R\$ 21.700,00.- **Esta compra e venda refere-se a uma parte ideal de 74.705,78 metros quadrados do imóvel.**- Declararam as partes expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766/78 e Decreto-Lei nº 58, de 16.12.1937, bem como em desacordo com as leis municipais, assumindo expressa responsabilidade civil e criminal pela declaração prestada, conforme o disposto no Código de Normas em vigor.- O ITBI devido no valor de R\$ 1.442,00, calculado sobre o valor de R\$ 72.100,00, foi quitado conforme DAM 113-2019, de 12.03.2019.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, quitado, com código do imóvel 706.019.028.444-0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa de União de Imóvel Rural com código de controle 698B.9EE2.ACBF.9BEA, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26.03.2019, válida até 22.09.2019, com NIRF 4.654.482-8.- Registro do Imóvel no Cadastro Ambiental do Paraná CAR:-PR-4104907-B43F.4FFE.8FDA.4B8D.8200.3437.F508.95F3, em 16.12.2015.- Consultado o Instituto Ambiental do Paraná, informou a inexistência de multas ambientais para o detentor do CPF/MF nº 242.632.309-49.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 05.02.2019.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC=R\$ 832,21.- ISS - R\$ 24,96.- FADEP - R\$ 41,61.- Castro, 29 de março de 2019.- Escrevente:-

R-5 - 24.079 - Prot. 130.408 - 29.03.2019 - ADQUIRENTE:- **Fábio Donha Artero**, economista, CI-RG nº 6.838.897-4-Pr, CPF nº 030.412.849-01 e sua mulher **Elaine Cristina Pontarolo Artero**, enfermeira, CI-RG nº 8.659.296-7-Pr, CPF nº 046.028.559-97, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bittencourt Sampaio, nº 21, Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa-Pr.- TRANSMITENTES:- Roberto Costa e sua mulher Ivany Fernandes Costa, já qualificados.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 15.12.2017, do Serviço Notarial do Distrito de Socavão, deste município e comarca, folhas 013/018, do livro nº 068.- VALOR:- R\$ 100.000,00.- **Esta compra e venda refere-se a uma parte ideal de 344.680,22 metros quadrados do imóvel.**- Declararam as partes expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766/78 e Decreto-Lei nº 58, de 16.12.1937, bem como em desacordo com as leis municipais,

SEGUIE

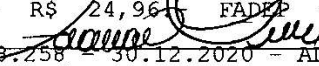
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

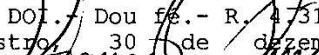
e o código de verificação do documento: H2FNI3

Consulta disponível por 30 dias

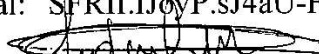


LIVRO N.º 2

assumindo expressa responsabilidade civil e criminal pela declaração prestada, conforme o disposto no Código de Normas em vigor.- O ITBI devido foi quitado conforme Declaração de Quitação do ITBI 57-2018, de 13.03.2019.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, quitado, com código do imóvel 706.019.028.444-0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa de União de Imóvel Rural com código de controle 698B.9EE2.ACBF.9BEA, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26.03.2019, válida até 22.09.2019, com NIRF 4.654.482-8.- Registro do Imóvel no Cadastro Ambiental do Paraná CAR:-PR-4104907-B43E4FFE8FDA4B8D.8200.3437.F508.95F3, em 16.12.2015.-Consultado o Instituto Ambiental do Paraná, informou a inexistência de multas ambientais para o detentor do CPF/MF nº 242.632.309-49.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 01.12.2017.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC=R\$ 832,21.- ISS - R\$ 24,96.- FADEP - R\$ 41,61.- Castro, 29 de março de 2.019.- Escrevente:-  -

R-6 - 24.079 - Prot. 138.258 - 30.12.2020 - ADQUIRENTE:- **Sergio Castanho e Silva Neto**, brasileiro, solteiro, maior, atualmente sem qualquer vínculo que constitua união estável, gerente agrícola, CI-RG nº 7.546.417-7-Pr, CPF nº 036.134.779-04, residente e domiciliado na Fazenda Varginha, Distrito de Socavão, nesta cidade.- TRANSMITENTES:- Joaquim Rodrigues de Oliveira, lavrador, CI-RG nº 6.601.918-7-Pr, CPF nº 340.016.209-44 e sua mulher Ondina Lopes de Oliveira, empresária, CI-RG nº 9.712.639-9-Pr, CPF nº 242.614.329-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Imbuial, Distrito de Socavão, nesta cidade.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 10.07.2020, do Serviço Notarial desta cidade, folha nº 024, do livro nº 460-N.- VALOR:- R\$ 50.000,00.- **Esta compra e venda refere-se a parte ideal do imóvel com a área de 145.200,00 metros quadrados.**- O ITBI devido no valor de R\$ 3.480,00, calculado sobre o valor de R\$ 174.000,00, foi quitado conforme DAM 454-2020, de 29.07.2020.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019 com código do imóvel 706.019.028.444-0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural com código de controle CBAE.E1E2.02C7.3ED4, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30.06.2020, válida até 27.12.2020, com NIRF 7.116.555-0.- Inscrição no CAR:PR-4104907-D774.E035.46CC.4788.A610.F15A.E9A2.A625, em 07.07.2015.- As demais certidões negativas exigidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 08.07.2020.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC=R\$ 832,21.- ISS - R\$ 24,96.- FADEP - R\$ 41,61.- Castro, 30 de dezembro de 2.020.- Oficial Designado:-  -

**AV.7/24.079 - Prot. nº. 150.305 de 23/05/2023 - DISPONIBILIDADE**

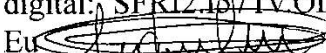
**QUANTITATIVA:** Procede-se a esta averbação para fazer constar que em atenção ao princípio da autotutela, o imóvel desta matrícula com a área de 798.600,00 m<sup>2</sup>, possui a seguinte disponibilidade quantitativa: **1) Sidenei Costa** é proprietário da parte ideal de 242,00 m<sup>2</sup> ou 0,0303030303030303%; **2) Ailton Rodrigues de Oliveira** é proprietário da parte ideal de 24.200,00 m<sup>2</sup> ou 3,03030303030303%; **3) Maria Augusta Costa dos Santos e Nestor Gonçalves dos Santos** são proprietários da parte ideal de 209.572,00 m<sup>2</sup> ou 26,24242424242424%; **4) Fabio Donha Artero e Elaine Cristina Pontarolo Artero** são proprietários da parte ideal de 74.705,78 m<sup>2</sup> ou 9,354593037816178% e 344.680,22 m<sup>2</sup> ou 43,16055847733534%, totalizando 419.386,00 m<sup>2</sup> ou 52,51515151515152%; **5) Sergio Castanho e Silva Neto** é proprietário da parte ideal de 145.200,00 m<sup>2</sup> ou 18,18181818181818%. **TOTAL: 798.600,00 m<sup>2</sup> ou 100%.** Selo digital: SFRILJoyP.sJ4aU-FvEJ6.F241q. Castro, 06 de junho de 2023. Dou fé. Eu  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. BB.

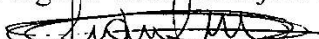
**AV.8/24.079 - Prot. nº. 150.305 de 23/05/2023 - INCLUSÃO DE DADOS (CCIR/NIRF/CAR):** A requerimento do título deste protocolo, consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o

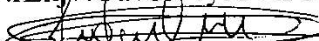
SEGUE NO VERSO






imóvel desta matrícula, possui cadastro junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, com as seguintes informações - CCIR: Código do imóvel rural nº. **950.033.232.149-3**; Denominação: Sitio Imbuial; Área total: 41,9386 ha; Classificação fundiária: Pequena propriedade Improdutiva; Município sede do imóvel rural: Castro/PR; Módulo rural: 19,6625 ha; Nº. módulos rurais: 1,53; Módulo fiscal: 16,0000 ha; Nº. módulos fiscais: 2,6212; FMP: 2,00 ha. Número do imóvel na Receita Federal - **NIRF: 9.765.130-3**. Registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR: PR-4104907-B43F.4FFE.8FDA.4B8D.8200.3437.F508.95F3**; Custas: R\$77,49 (315,00 VRC). FUNREJUS: R\$19,37. Selo: R\$8,00. ISS: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo digital: SFR12.f57Tv.ODz7r-HKj4G.F241q. Castro, 06 de junho de 2023. Dou fé. Eu  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. BB.

**AV.9/24.079 - Prot. nº. 150.305 de 23/05/2023 - RETIFICAÇÃO DE RG:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário Fábio Donha Artéro é portador do **RG nº. 6.838.807-4-SESP/PR**, e não como constou no registro nº. 04 e 05 (R.4/5) da presente matrícula, ficando inalteradas todas as demais informações. Custas: R\$14,76 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$3,69. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,44. FUNDEP: R\$0,73. Selo digital: SFR11.rEKj7.Oav85-FyEoV.F241q. Castro, 06 de junho de 2023. Dou fé. Eu  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. BB.

**AV.10/24.079 - Prot. nº. 150.305 de 23/05/2023 - INCLUSÃO DE DADOS (DATA DO CASAMENTO):** A requerimento do título deste protocolo, consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento com matrícula nº. 084517 01 55 2012 2 00064 002 0013163 91, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Notarial e Registral do Distrito de PiriQUITOS do Município e Comarca de Ponta Grossa/PR, em data de 30/03/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários **Fabio Donha Artéro e Elaine Cristina Pontarolo Artéro**, já qualificados, **casaram-se na data de 19/05/2012**. Custas: R\$14,76 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$3,69. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,44. FUNDEP: R\$0,73. Selo digital: SFR11.rEnj7.Oav85-vyJoV.F241q. Castro, 06 de junho de 2023. Dou fé. Eu  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. BB.

**AV.11/24.079 - Prot. nº. 150.305 de 23/05/2023 - PACTO ANTENUPCIAL:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que o **Pacto Antenupcial** dos proprietários **Fabio Donha Artéro e Elaine Cristina Pontarolo Artéro**, foi registrado sob nº. **17.706** (Livro nº. 1-Q - Registro Auxiliar), do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa-PR. Custas: R\$4,92 (20,00 VRC). FUNREJUS: R\$1,23. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,14. FUNDEP: R\$0,24. Selo digital: SFR11.rE5j7.Oav85-LyCoV.F241q. Castro, 06 de junho de 2023. Dou fé. Eu  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. BB.

**R.12/24.079 - Prot. nº. 150.305 de 23/05/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - As Resins Industria e Comércio de Resinas Ltda - datado em 18/04/2023, os proprietários/devedores fiduciantes Fabio Donha Artéro e

SEGUE



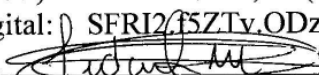
**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASTRO - PR  
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior**


Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 24.079 - FICHA: 03 - RUBRICA: 

CNM 086975.2.0024079-75

sua mulher Elaine Cristina Pontarolo Artéro, já qualificados, **ALIENAM em CARÁTER FIDUCIÁRIO uma parte ideal com a área de 344.680,22 m<sup>2</sup> ou 43,16055847733534% (quarenta e três inteiros e dezesseis centésimos por cento)** do imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **AS RESINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 26.410.938/0001-73 e com inscrição estadual n.º. 194.239.360.110, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Prefeito Paulo Novaes, n.º. 550 - Sobreloja 05, Cidade de Avaré, Estado de São Paulo. **Valor total da dívida: R\$630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais). Prazo e data de vencimento: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Vencimento: 18/10/2023. Avaliação para público leilão: R\$630.000,00. Demais condições: Às constante do contrato. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei n.º. 9.514/97. CNIB/hash (negativos): a4ab.31c3.f854.b168.ff99.f762.5f35.79d6.6d29.5079, eb11.ca5d.857d.1763.8a84.daa3.45b8.0020.801c.ee98 e ace9.2b44.bd48.7f87.7c6d.4188.15a6.39b8.ddac.f9a2 . FUNREJUS: Isento (Instrução Normativa 02/99). Custas: R\$530,38 (2.156,00 VRC). ISS: R\$15,91. Selo: R\$8,00. FUNDEP: R\$26,51. Selo digital: SFRI2f5ZTv.ODz7r-GKG4G.F241q. Castro, 06 de junho de 2023. Dou fé. Eu  Jedael Merkle - Escrevente Substituto. BB.

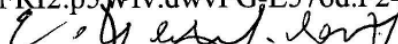
**AV.13/24.079 - Prot. n.º. 152.854 de 11/10/2023 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS (CCIR/NIRF/CAR):** A requerimento do título deste protocolo, consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que atualmente o imóvel desta matrícula, possui cadastro junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes informações - **CCIR: Código do imóvel rural n.º. 706.019.028.444-0;** Denominação: Sitio Imbuial; Área total: 79,8600 ha; Classificação fundiária: Média propriedade produtiva; Indicações para localização do imóvel rural: Via Castro a Pinheiro Seco - Socavão; Município sede do imóvel rural: Castro/PR; Módulo rural: 18,1729 ha; N.º. módulos rurais: 3,47; Módulo fiscal: 16,0000 ha; N.º. módulos fiscais: 4,9913; FMP: 2,00 ha. Número do imóvel na Receita Federal - **NIRF: 4.654.482-8.** Registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR: PR-4104907-D774E03546CC4788A610F15AE9A2A625.** Custas: R\$14,76 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$3,69. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,44. FUNDEP: R\$0,73. Selo digital: SFRI1.AEnf7.FEzEJ-Wxr4V.F241q. Castro, 11 de outubro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AS.

24.079

**R.14/24.079 - Prot. n.º. 152.854 de 11/10/2023 - COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Castro/PR, às folhas n.ºs. 106-108, do livro n.º. 0510-N, em data de 16/08/2023, o proprietário Sergio Castanho e Silva Neto, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 145.200,00 m<sup>2</sup>**, a qual possuía do imóvel desta matrícula para **ADMIR MARCONDES CARNEIRO**, brasileiro, lavrador, portador do RG n.º. 7.871.722-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. 025.531.109-52, casado sob o regime de

Continua no verso



comunhão universal de bens, em data de 13/07/2018, com **ACISANE RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO**, brasileira, lavradora, portadora do RG n°. 7.871.714-9/SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 043.974.919-09, residentes e domiciliados no Imbuial, no Município de Castro/PR, pelo preço de **R\$20.775,84** (vinte mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), já recebido em data de 16/08/2023. Avaliação fiscal: R\$219.045,00. Integram o ato: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Sergio Castanho e Silva Neto, código de controle n°. CD52.65E2.0C4E.464E, emitida em 31/07/2023, com vencimento em 27/01/2023, validada; Certidões de feitos ajuizados, fiscais e/ou dispensas; Não houve intermediação imobiliária. Apresentou: a) CCIR 2023; b) CAR (ativo); c) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle n°. 68CA.9596.8B15.62AD, emitida em 01/08/2023, com vencimento em 28/01/2024, validada; d) ITBI sob n°. 583/2023, no valor de R\$4.380,90, quitado em 11/09/2023; e) FUNREJUS guia n°. 57233567-7, valor de R\$41,55, quitado em 01/08/2023. **Emitida a DOI.** CNIB/hash (negativos): aaa0b.9da6.c3d0.d52b.24a3.9413.6452.2acd.dc95.42b5, 3c52.11bd.b542.b237.2df0.dae0.6830.24b1.6f76.0575 e d279.0cc4.f03c.65c0.aa6d.47b5.6660.4019.14d2.dc19. Custas: R\$1.060,75 (4.312,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$31,82. FUNDEP: R\$53,03. Selo digital: SFRI2.p5Wfv.dvvFG-E57od.F241q. Castro, 11 de outubro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AS.

**AV.15/24.079 - Prot. n°. 152.854 de 11/10/2023 - PACTO ANTENUPCIAL:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que o **Pacto Antenupcial** dos coproprietários **Admir Marcondes Carneiro e sua esposa Acisane Rodrigues da Silva Carneiro**, está **registrado sob n°. 44.587**(Livro n°. 03 - Registro Auxiliar), neste Ofício. Custas: R\$4,92 (20,00 VRC). FUNREJUS: R\$1,23. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,14. FUNDEP: R\$0,24. Selo digital: SFRI1.AEVf7.FEzEJ-axm4V.F241q. Castro, 11 de outubro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AS.

**AV.16/24.079 - Prot. n°. 155.959 de 26/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A requerimento da credora fiduciária AS Resins Indústria e Comércio de Resinas Ltda, já qualificada, nos termos do artigo n°. 26, da Lei n°. 9.514/1997 e em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora/fiduciante, procede-se a esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE da parte ideal com a área de 344.680,22 m<sup>2</sup> ou 43,16055847733534% do imóvel objeto desta matrícula** em favor da credora/fiduciária **AS RESINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA**, já qualificada. **Condição legal:** Fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo n°. 27, da Lei n°. 9.514/97. Valor venal: **R\$839.671,00** (oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais). Apresentou: ITBI sob n°. 575/2024, no valor de R\$16.793,42, quitado em 27/08/2024; FUNREJUS guia n°. 66248674-5, no valor de R\$1.679,34, quitada em 20/01/2025. **Emitida a DOI.** CNIB/hash (negativo): soxo3yd6yu, wesyunr8et e 2x0uwhgqdc. Custas: R\$597,21 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. FUNDEP: R\$29,86. Selo digital: SFRI2.25Mav.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASTRO - PR

Oficial: Edjalme Guilgen Júnior  
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná  
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL  
MATRICULA: 24.079 - FICHA:04 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0024079-75

C8yMWkiWoj.F241q. Castro, 24 de janeiro de 2025. Dou fé. (a)  
*Edjalme Guilgen Júnior* Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

24.079

Continua no verso

Certidão nº 54212

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 24.079.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 27 de janeiro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5  
e o código de verificação do documento: H2FN13  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
EDJALME GUILGEN JÚNIOR  
CPF: 29918502991 - 27/01/2025